

**DECRETO Nº 9.113/2022**

*Altera a atual denominação da instituição de ensino Escola Estadual Dr. Xavier Lisboa para Escola Municipal Dr. Xavier Lisboa, em decorrência do que dispõe o art. 2º, “e”, da Lei Municipal nº 2.172, de 14 de janeiro de 1998.*

**CHRISTIAN GONÇALVES TIBURZIO E SILVA**, Prefeito do Município de Itajubá, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VI do art. 68 da Lei Orgânica Municipal;

**CONSIDERANDO** o que dispõe o artigo 2º, “e”, da Lei Municipal nº 2.172, de 14 de janeiro de 1998, que autoriza o Poder Executivo a implementar a política de municipalização do ensino fundamental em Itajubá;

**CONSIDERANDO** a necessidade de alterar a atual denominação da Escola Estadual Dr. Xavier Lisboa em razão de sua municipalização;

**DECRETA:**

**Art. 1º.** A instituição de ensino Escola Estadual Dr. Xavier Lisboa passa a ser denominada Escola Municipal Dr. Xavier Lisboa.

**Art. 2º.** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Itajubá, 5 de abril de 2022, 203º ano da fundação e 173º da elevação a Município

**CHRISTIAN GONÇALVES TIBURZIO E SILVA**  
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

**ISRAEL GUSTAVO GUIMARÃES DOS SANTOS**  
Secretário Municipal de Governo